

DECRETO Nº. 016/2024

Juarina – TO, 17 de janeiro de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em cargo Comissionado, a Sr.^a **AYRA RUBYA GALDINO**, Matrícula sob o nº **128**, servidora ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, na Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 2º do decreto nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 17 de janeiro de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal